



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2002.

De, 28 de Setembro de 2002.

Aprova as contas do ex-Prefeito Antonio Justino de Araújo Neto, relativa ao exercício financeiro de 2000.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do Parecer PPL TC nº 83/2002, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de Julho de 2002, EMITIU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, do ex-prefeito de Dona Inês, Sr. Antonio Justino de Araújo Neto, relativa ao exercício financeiro de 2000.

CONSIDERANDO, a aprovação em sessão ordinária do Parecer PPL TC nº 83/2002, pelo Plenário da Egrégia Câmara Municipal de Dona Inês.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado as contas do ex-prefeito Municipal de Dona Inês, Sr. Antonio Justino de Araújo Neto, relativa ao exercício financeiro de 2000.

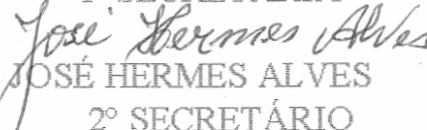
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 28 de setembro de 2002.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
Presidente


FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO

1ª SECRETÁRIA


JOSÉ HERMES ALVES
2º SECRETÁRIO